



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 383, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **CARLOS ANDRÉ MOURA BARROS**, matrícula SIAPE nº 1010597, para assumir a função de Pró-Reitor de Relações Institucionais, código CD-02, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares da titular, **MAX CESAR DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1190070.

Art. 2º Revogar a Portaria GR nº 1.151, de 18/12/2015, publicada no Diário Oficial da União de 22/12/2015, Seção 2, página 23.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.


Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no exercício da Reitoria